



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 226/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

No referido requerimento, o Vereador ressaltou a preocupação com a iminente homologação do concurso público, prevista para o fim de setembro, em especial com a área da educação e seus possíveis reflexos sobre o calendário letivo municipal.

O Parlamentar observou que a substituição imediata dos atuais professores contratados pelos novos concursados pode ocasionar uma interrupção no processo de aprendizagem, especialmente no ensino primário, em que o vínculo entre aluno e professor desempenha papel fundamental na adaptação e no rendimento escolar.

Com base nisso, solicitou ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para evitar qualquer descontinuidade do calendário letivo, garantindo a permanência dos servidores atualmente contratados até o encerramento do ano letivo de 2025.

O Vereador frisou ainda que, a nomeação dos aprovados em concurso é ato certo e garantido, mas que deve ser realizada de forma planejada e harmoniosa, de modo a não acarretar prejuízos pedagógicos à comunidade escolar.

Diante disso, solicita-se especial atenção de Vossa Excelência no sentido de assegurar que a transição entre os atuais servidores e os futuros concursados se dê de forma gradual, sem comprometimento da qualidade do ensino oferecido pela rede municipal.

Certos de contar com a especial atenção de Vossas Excelências para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

